

Relatório das Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário

06/02/2026

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Introdução

A TOTVS conta com um Comitê de Auditoria desde 28 de maio de 2007, sendo que o órgão passou a ser previsto no Estatuto Social em 05 de abril de 2018. Posteriormente, em 04 de novembro de 2021, o Conselho de Administração aprovou a alteração de sua denominação para Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), além de um novo Regimento Interno, exclusivo para o Comitê, e que atende aos requisitos estabelecidos na Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021.

O Regimento Interno vigente do CAE estabelece as atribuições do Comitê que, em síntese, são: garantir a adequada operacionalização dos processos da gestão das Auditorias Interna e Independente, dos mecanismos e controles relacionados ao Gerenciamento de Riscos e da coerência das Políticas Financeiras e de Governança com as diretrizes estratégicas e o perfil de risco do negócio. Cabe também ao CAE zelar pela qualidade e integridade das Demonstrações Financeiras da Companhia, fazendo recomendações à Administração quanto à aprovação dos relatórios financeiros e de eventuais ações, visando melhorias no ambiente dos Controles Internos e de Gestão dos Riscos Priorizados. As avaliações do CAE baseiam-se nas informações prestadas pela Administração, auditoria interna, auditores independentes, responsáveis pelo gerenciamento de riscos e controles internos da Companhia, bem como nas suas próprias análises decorrentes de observações diretas.

Atualmente o CAE é composto por Gilberto Mifano (Coordenador), Ricardo Grosvenor Breakwell, Tania Sztamfater Chocolat, eleitos pelo Conselho de Administração em 23 de abril de 2024, e Edson Georges Nassar, eleito pelo Conselho de Administração em 30 de abril de 2025, todos membros independentes, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026, sendo que o Ricardo Grosvenor Breakwell é membro externo e detém conhecimentos e experiência em auditoria externa e controladoria de companhias abertas, bem como as reguladas pelo Banco Central.

Nos termos do Regimento Interno, o CAE deve se reunir, no mínimo, uma vez por bimestre. Durante o exercício social de 2025, o Comitê reuniu-se por 12 (doze) vezes, sendo 11 (onze) reuniões ordinárias, previamente programadas e uma reunião extraordinária, registrando-se presença da totalidade dos membros em 100% (cem por cento) das reuniões.

Em 06 de fevereiro de 2026, o Comitê apreciou e recomendou a aprovação pelo Conselho de Administração das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Ao longo das reuniões, representantes da Diretoria e outras áreas participaram para aprofundar discussões. Adicionalmente, o CAE realizou sessões exclusivas trimestrais com a Auditoria Independente e sessões exclusivas apenas entre seus membros, sem a presença de convidados. Em cada reunião ordinária do Conselho, o Coordenador apresentou as recomendações e o relato das atividades.

Temas Discutidos

Seguindo seu plano anual de reuniões e assuntos a tratar, o CAE analisou, monitorou, discutiu, opinou e emitiu recomendações, cujos principais temas foram: **(i) Auditoria Independente:** discussão do contrato de prestação de serviços dos auditores independentes, abordando o escopo requerido e culminando na recomendação ao Conselho de Administração de renovação do contrato com a firma de auditoria em 2025; discussão do planejamento, escopo e principais conclusões obtidas nas revisões trimestrais ("ITRs") e o parecer para a emissão das demonstrações financeiras de 2025 ("DFs 2025"); discussão das recomendações apontadas na Carta de Controles Internos, bem como dos respectivos planos de ação propostos pelas áreas internas para



RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

a correção ou melhoria destes pontos; conhecimento dos resultados do relatório ISAE 3402/2025¹; discussão e aprovação do Plano de Trabalho da Auditoria Independente; e discussões sobre os apontamentos realizados pela Auditoria Independente acerca dos controles gerais de tecnologia da informação ("ITGC"); e avaliação da atuação da Auditoria Independente e realização de sessão de devolutiva com seus profissionais. **(ii) Auditoria Interna:** avaliação e discussão dos relatórios dos trabalhos de Auditoria Interna emitidos para os principais processos da Companhia, suas controladas e em empresas integrantes do Sistema TOTVS de Franquias, resultados de investigações especiais, incluindo as deficiências identificadas, justificativas e ações corretivas; acompanhamento das ações corretivas dos pontos de auditoria identificados nos trabalhos da Auditoria Interna; apresentação do Plano Anual da Auditoria Interna referente ao exercício de 2025; discussão da matriz de riscos da Companhia aplicada às atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2025; acompanhamento de indicadores recorrentes definidos pelo CAE, referentes aos trabalhos de Auditoria Interna, Controles Internos, Gestão de Riscos, *Compliance* e Canal de Ética, com a definição dos níveis de atenção para cada indicador e reporte ao Conselho de Administração; apreciação e recomendações quanto ao Relatório de Atividades da Auditoria Interna de 2024 ("RAINT"); e ciclo anual de avaliação da área, do cumprimento das metas do exercício, baseado no material de evidências apresentadas, e do desempenho do responsável pelo departamento de Auditoria Interna, bem como aprovação da proposta de metas para o exercício de 2025. O Comitê também validou as metas da equipe de Auditoria Interna, subordinada ao Executivo Auditor Chefe. **(iii) Controles Internos, Gestão de Riscos Corporativos e Compliance:** avaliação e discussão da Matriz de Riscos Priorizados da Companhia, para eventual descrição dos fatores de risco na atualização do Formulário de Referência, com o acompanhamento dos planos de mitigação dos riscos junto aos responsáveis pela sua execução; acompanhamento do ciclo de monitoramento da gestão de riscos, sugerindo melhorias nos processos, estabelecendo os pontos de contato entre a Diretoria e o Conselho de Administração; programação e acompanhamento da implantação dos planos de ação para atendimento ao Programa de Integridade estabelecido pela Companhia para o ano de 2025; análise acerca das condições para contratação ou renovação do seguro de Responsabilidade Civil para Administradores ("D&O"); acompanhamento do Plano de Continuidade dos Negócios, incluindo o *Business Impact Analysis* (BIA); acompanhamento de indicadores recorrentes definidos pelo CAE, nos blocos de Controles Internos, Gestão de Riscos, *Compliance* e Canal de Denúncias, com a definição dos níveis de atenção para cada indicador, com reporte ao Conselho de Administração; resultados dos testes do ambiente de riscos e controles internos e apresentação da ferramenta utilizada nos testes; e apresentação dos resultados financeiros das franquias e os indicadores da área de canais. **(iv) Gestão Financeira, Provisões e Indicadores:** avaliação e opinião para deliberação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Financeiras trimestrais e anual, incluindo o acompanhamento do conteúdo dos respectivos *Releases* de Resultados e ainda o orçamento de capital da Companhia; avaliação da proposta de destinação de resultados relativos ao exercício social findo em 2025; acompanhamento dos Resultados Financeiros da controlada Dimensa S.A. e co-controlada TOTVS Techfin S.A.; avaliação e recomendação de aprovação das propostas de declaração e de distribuição de juros sobre capital próprio; resultado dos procedimentos adotados para revisão dos testes anuais de *Impairment* e apreciação da proposta da recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos; acompanhamento acerca da capitalização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento ("P&D"); acompanhamento das atividades e dos temas discutidos pela Comissão de Assuntos Tributários e pela Comissão de Assuntos Trabalhistas; acompanhamento e avaliação dos impactos da reforma tributária na Companhia; acompanhamento de riscos, materializados e não materializados, do contencioso cível, trabalhista e tributário, e das respectivas provisões para contingências; acompanhamento e recomendações ao Conselho de Administração e à Diretoria sobre contratação de auditorias, relatórios de *Due Diligence*,

¹ A Auditoria Independente declarou a ausência de conflitos ou de comprometimento à sua independência quanto às atividades desempenhadas no âmbito da auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, em conformidade com a Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021.

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

premissas de valoração e riscos de operações envolvendo fusões e aquisições ("M&A"); acompanhamento da evolução dos pagamentos referentes às empresas adquiridas ("Earn out"); discussões sobre estruturação para emissão de Debêntures; e acompanhamento dos resultados da pesquisa *Net Promoter Score* ("NPS"), indicadores de *Churn* econômico e ações de retenção e aprimoramento da satisfação dos clientes quanto aos serviços prestados, considerando possíveis impactos financeiros para a Companhia. **(v) Segurança da Informação e Privacidade de Dados:** acompanhamento dos planos de ação para mitigação de fragilidades e o aprimoramento dos controles gerais de tecnologia da informação ("ITGC"); acompanhamento e discussão dos eventos de segurança da informação, privacidade de dados, *cybersecurity* e *cloud*, bem como do desenvolvimento e implementação dos planos de ação relacionados ao reforço da segurança do ambiente e às fragilidades identificadas; acompanhamento dos riscos associados à Segurança da Informação; acompanhamento e do processo de renovação do seguro de *Cybersecurity*; e acompanhamento e discussão sobre questões envolvendo a Lei Geral de Proteção de Dados e projetos de aderência aos requisitos da Lei. **(vi) Governança Corporativa:** discussão e acompanhamento dos processos anuais de atualização do Formulário de Referência, do Relato Integrado referente ao ano-base 2024-2025, do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, do Inventário de Carbono no modelo do *Carbon Disclosure Project* ("CDP") para recomendação de aprovação pelo Conselho; acompanhamento do processo de preparação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinárias de 2025, com análise e recomendações sobre os documentos de convocação das assembleias a serem submetidos à deliberação pelos acionistas; acompanhamento do Relatório Mensal de Ofícios de Órgãos Reguladores; discussão e recomendação quanto à deliberação e divulgação pelo Conselho de Administração da revisão dos seguintes documentos normativos: Política de Indenidade; Política de Relacionamento Comercial e Institucional com Entes Públicos; Política da Transação com Partes Relacionadas; Política de Alçadas; Política de Contribuições, Doações e Patrocínio; Política de Elaboração e Publicação de Documentos Normativos; e Política de Segurança da Informação Corporativa; recomendação para aprovação do orçamento anual do Comitê para o exercício social de 2026, contemplando as despesas do órgão, despesas relativas aos serviços de Auditoria Independente e as despesas da área de Auditoria Interna; acompanhamento e avaliação regular das manifestações recebidas pelo Canal de Denúncias, das atividades da Comissão de Ética e Conduta das investigações realizadas e providências adotadas pela Administração, com relato ao Conselho de Administração; participação do Coordenador do CAE na Assembleia Geral Ordinária para eventual esclarecimento de dúvidas dos acionistas; avaliação e recomendação ao Conselho quanto às transações realizadas com partes relacionadas; condução do processo anual de autoavaliação do Comitê e avaliação das áreas ligadas ao órgão; e elaboração do relatório anual de atividades do CAE referente a 2024.

Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário

Demonstrações Financeiras Anuais de 2025:

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da TOTVS S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, procederam ao exame e à análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer preliminar dos auditores independentes e do relatório anual da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2025") e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela KPMG Auditores Independentes Ltda., bem como a proposta de destinação do resultado do exercício de 2025, opinaram, por unanimidade, que estes refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia, e recomendaram a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

Gilberto Mifano

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e membro do Comitê de Governança e Indicação e do Conselho de Administração

Edson Georges Nassar

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário, Coordenador do Comitê de Governança e Indicação, membro do Comitê de Gente e Remuneração e do Conselho de Administração

Ricardo Grosvenor Breakwell

Membro Externo do Comitê de Auditoria Estatutário, com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária

Tania Sztamfater Chocolat

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho de Administração